MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, combinado como artigo 18, da Lei nº 5.540 de 1968, bem como nos artigos 3º e 7º , da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970;*

CONSIDERANDO, *finalmente, o que consta do Processo nº 23108.007012/93-7 , CD 131/93;*

R E S O L V E :

Art. 1º *– É criado, no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, o Curso de Pós-Graduação em Educação Pública, a nível de Doutorado.*

Art. 2º *– A Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso fica autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários à implantação do referido curso, cabendo ao Conselho de Ensino e Pesquisa autorizar o seu funcionamento.*

Art. 3º *– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994*

LUZIA GUIMARÃES *– Presidente*

ATTILIO OURIVES *– Membro*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *– Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *– Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA *– Membro*

VICENTE BEZERRA NETO *– Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *– Membro*